



Resposta ao Requerimento nº 614/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações acerca da Portaria nº 16.105/2019 que compôs a Comissão Especial de Julgamento de Licitação.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 8 de abril de 2022.

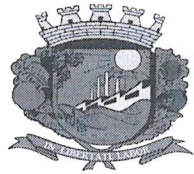
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 41/2022

Valinhos, 05 de abril de 2022.

De: Secretaria de Licitações

Para: Departamento de Assuntos Institucionais

Assunto: Resposta do C.I. nº 126/2022-DAI/SG

Em atenção à C.I. nº 126/2022-DAI/SG, encaminhada à esta Secretaria pelo Departamento de Assuntos Institucionais, solicitando informações descritas no Requerimento nº 614/2022, informamos que a Portaria nº 16.105/2019 é composta por 05 (cinco) membros, sendo todos comissionados. (doc. anexo)

A Comissão Especial de licitação **tem natureza temporária, extinguindo-se, automaticamente**, com a conclusão dos trabalhos licitatórios, isto é, quando aos atos de homologação e adjudicação, revogação ou anulação não couber qualquer recurso na esfera administrativa. A licitação foi adjudicada em 18 de dezembro de 2019 (doc. anexo) e homologada pelo prefeito Municipal na mesma data, portanto, a presente Portaria já está extinta automaticamente.

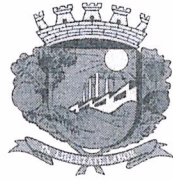
Por fim, o processo nº 312/2019 possui 10 (dez) volumes e encontra-se disponível para consulta.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA

Secretário de Licitações

Paulo
5.4.22
15h10

Fl. N°	Rub.
3218	3218
Proc. n°	Ano:
312/19	2019



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. N°	Rubrica
3218	
Proc. N°/ Ano	

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras nº 312/2019 e após consulta à Secretaria da Fazenda, transcorrido o prazo recursal estabelecido no inciso I, alínea "B", do Artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e, verificando que o procedimento transcorreu sem vícios, **ADJUDICAMOS** o objeto da licitação à empresa vencedora: **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**, CNPJ nº 31.733.363/0005-93, primeira classificada para o **Lote 01**, no valor total de R\$ 16.020.660,84 (dezesesseis milhões, vinte mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), para o **Lote 02**, no valor total de R\$ 8.889.623,64 (oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) e para o **Lote 03**, no valor total de R\$1.586.640,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais). Ao Sr. Prefeito Municipal para as providências quanto à homologação, se o caso.

Valinhos, 18 de dezembro de 2019.

GERSON LUIS SEGATO

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria 16.105/2019